

**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**

Portaria Nº 251/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 17 DE dezembro DE 2024.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos listados abaixo para atuar como fiscais dos **CONTRATO Nº 261/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (15603763)**, cujo objeto é a **aquisição de bobinas plásticas específicas para o envase de água potável**, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, conforme Processo SEI nº [18501.005560/2024.51](#).

Nome	CPF	-
Pedro Paulo Level	144.494.042-20	Fiscal Titular
Odinei Araújo Pereira	733.196.783-53	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 010/2024/CODESAIMA/CPL  
PROCESSO SEI Nº 18501.002722/2024.07**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Nacional n.º 13.303/2016, combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para **prestação de serviços de Auditoria Independente para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA referente ao exercício de 2024**, no valor total de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) com pagamento global**, em favor da empresa **L & O AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, sob o CNPJ nº 32.805.055/0001-65.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2024.

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 825/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008621/2024.51; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito **ARISON SOARES DE MELO**, matrícula nº 28228; **CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 12075, e **JOÃO BORGES DA SILVA NETO**, matrícula nº 11472, por terem se deslocado ao município de Iracema/RR para atuarem junto à Polícia Militar na Operação Desarmar, com saída no dia 27/09/2024 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27/09/2024.

**GUERES PEREIRA MESQUITA**

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 826/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008302/2024.45; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) ao Agente de Fiscalização de Trânsito **DENIS DANTAS ANTHONY**, matrícula nº 12385, por ter se deslocado aos municípios de São Luíz, São João da Baliza e Caroebe/RR para acompanhar o Diretor Presidente em visita técnica às sedes das CIRETRANS dos respectivos municípios, no período de 24 a 25/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 24/10/2024.

**GUERES PEREIRA MESQUITA**

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR